PROTOCOLO GERAL
Fls. Nº 11.717/91
Cad. Nº 05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2516 , DE 29 DE setembro DE 1992.

Ementa: Dando denominação a Gabinete Odontoló gico.*

Art. 1º - Passa a denominar-se Gabinete Odontológico Profª MARIA LÚCIA MENEGUELI DE SÁ, o gabinete da Escola municipal Independência e Luz, no Vale do Paraíba, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de setembro de 1992

ISMAEL ALVES DE SOUZA
PREFEITO

Apensada
Bº 09 Fls 31 Vº